

EDITAL Nº 01/2011 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **Anexo II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá pedido de reconsideração (recurso) à AOCPC – Concursos Públicos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O pedido de reconsideração (recurso) deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocpc.com.br no período das **8h do dia 04/01/2011 até às 23h59min do dia 06/01/2011**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada na data provável de **23/01/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **11/01/2011**.

Parágrafo único. Os candidatos homologados deverão acessar o endereço eletrônico www.aocpc.com.br a partir da data prevista **11/01/2011** e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 03 de janeiro de 2.011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor